



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) , consoante autorização do(a) Sr(a). BRUNA AMORIM BRASIL, Sec. Mul. de Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, NESTA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS ATIVIDADES DE INTERESSE PUBLICO DO DECORRER DO EXERCICIO FINANCEIRO 2015 CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ABEL FIGUEIREDO, atendendo à demanda da(o) , com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ADELSON ALVES DA SILVA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Julho de 2015

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente